TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 662, DE 04 DE JUNHO DE 1.975.

Prorroga, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Título de Ocupação provisória de Inscrição Cadastral nº 04.030.191, expedida em 17 de dezembro de 1.973, em nome de OTAIBE JOSÉ DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que consta do processo nº1258 , de 28-02-75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, o Título de Ocupação Provisória de Inscrição Cadastral nº 04.030.191, expedido em 17 de dezembro de 1.973, em nome de OTAIBE JOSÉ DA COSTA.

Art. 2º - Competirá aos Departamentos de Planejamento e de Administração os registros respectivos em suas áreas de atividades.

Art. 3º - O ônus decorrente da publicação deste Decreto correrá à conta do permissionário OTAIBE JOSÉ DA COSTA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintero -

DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO

- Dr. Hamilton Guilherme de Rezende Alt -

DIRETOR DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO